Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

REQUERIMENTO N°21 — FATOR VERDE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) **PRÉ – CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL

( ) **CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) ATIVIDADE SUSTENTÁVEL
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL
- ( ) PRODUTO SUSTENTÁVEL

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO																														
NÚMERO										COMPLEMENTO																				
CEP						-				BAIRRO																				

03. INDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EMITIDO ANTERIORMENTE (Conforme solicitado na Lista de Documentos deste Serviço)

( ) ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
( ) LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
( ) LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
( ) LICENÇA PRÉVIA – LP
( ) Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PARCELAMENTO

Nº DO PROCESSO OU Nº DA LICENÇA (Referente ao serviço indicado no item "05)	